

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Abertura de processo licitatório referente a contratação de empresa especializada para aquisição de artefatos de cimento, para manutenção e conservação de escoamento de água e galerias pluviais nas vias e estradas do município, para atender a demanda conforme a necessidade das Secretarias Municipais.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V UNIT	V TOTAL
01	21148 - Manilha de Concreto 0,20 x 1,00 metro	un	100	48,00	4.800,00
02	20290 - Manilha de Concreto 0,30 x 1,00 metro	un	300	56,00	16.800,00
03	9272 - Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 metro	un	1.500	76,00	114.000,00
04	76739 - Manilha de Concreto 0,40 x 1,00 metro - armada	un	800	118,00	94.400,00
05	28099 - Manilha de Concreto armado 0,60 x 1,00 metro	un	1500	160,00	240.000,00
06	2939 - Manilha de Concreto armado 0,80 x 1,00 metro	un	800	319,50	255.600,00
07	32956 - Manilha de Concreto armado 1,00 x 1,00 metro	un	600	483,51	290.106,00
08	9749 -Grelha de concreto armado 0,70 x 0,47 x 0,10 M metro	un	600	124,00	74.400,00
09	37823 - Meio fio com sarjeta 0,80 x 0,25 x 0,25 metro	un	3500	44,00	154.000,00
10	51984 - Meio fio sem sarjeta 0,80 x 0,25 x 0,14 metro	un	1.000	26,50	26.500,00
11	51985 - Muro pré moldado – instalado no perimetro urbano do município	m ²	1.000	280,00	280.000,00
12	67489 - Ponto de ônibus Pré fabricado	un	50	2200,00	110.000,00
13	18266 - Banco em concreto armado assento e encosto em madeira de Itaúba	un	40	980,00	39.200,00
14	69598 - Banco em concreto armado encosto e assento em granitina	un	60	1200,00	72.000,00



Município de Castro
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Especial de Serviços

15	46173 - Canaleta em concreto 0,30 cm x 1,00 metro	un	1000	32,00	32.000,00
16	46174 - Canaleta em concreto 0,40 cm x 1,00 metro	un	300	42,00	12.600,00
17	48993 - Poste em concreto 7,20	un	30	450,00	13.500,00
18	76740 - Tampa Concreto armado espessura 5 cm – medida confirmada no pedido	m ²	200	150,00	30.000,00
19	76741 - Tampa Concreto armado espessura 8 cm – medida confirmada no pedido	m ²	200	200,00	40.000,00
TOTAL GERAL					1.899.906,00

- 2.1 Critério de Avaliação menor preço no item
- 2.2 Preferencialmente a aquisição de produtos de baixo impacto ambiental
- 2.3 Os produtos serão solicitados de forma parcelada conforme a necessidade de cada secretaria, não tendo quantidade mínima nem máxima para pedido
- 2.4 Toda despesa de entrega, descarga e transporte ocorrerá pela Contratada.
- 2.5 Os itens de numero 12 – 13 – 14 – seguem modelo em anexo
- 2.6 Os itens de numero 18 e 19 – será confeccionado conforme medida.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a referida contratação pela necessidade frequente de manutenção e reforma em rede de água pluvial e manutenção em vias urbanas e estradas rurais do município.

Os materiais são necessários para a manutenção e execução de calçadas e vias públicas, utilizados para a recuperação da canalização de águas pluviais em diversos trechos do município, alargamento de bueiros e galerias.

A necessidade de se atender as demandas da Secretaria, dando andamento às obras/reparos no município, como manilhamento, reforma de calçadas, confecções de travessias em vias urbanas e estradas rurais, confecções de bocas de lobo, serão utilizados no escoamento de águas pluviais evitando problemas com enxurradas e alagamentos.

A demanda de material, faz se necessário para dar segmento nas obras do município, e são de extrema importância e de uso constante do município, visto que diversas ruas que receberão pavimentação asfáltica, serão atendidas com tubulação para escoamento de águas pluviais, evitando problemas com enxurradas e alagamentos.

Os materiais se fazem necessários também para a manutenção de tubulações já existentes, que por vezes acabam rompendo com o passar dos anos, necessitando de substituição por novos tubos, para não interromper o fluxo das águas.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL:

- 4.1 O prazo de validade para o Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado,



por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O critério de avaliação será o de menor preço por item

4.3 O fornecimento será efetuado parcelado de acordo com a necessidade de cada Secretaria/Departamento, não havendo quantidade mínima e nem máxima para pedido, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, via e-mail, whatsapp.

4.3. A unidade requisitante não poderá receber material divergente daquele objeto do registro de preço ou em desacordo com as especificações técnicas, sob pena de responsabilidade de quem tiver dado causa ao fato.

4.4 Os bens deverão ser entregues na secretaria/departamento solicitante, no endereço indicado juntamente ao envio do empenho e ordem de compras, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:30 de segunda a sexta.

4.5 É de responsabilidade da detentora do pregão **enviar, a nota fiscal via e-mail em PDF, contendo o nº empenho, nº pregão, nº ordem de compras, dados bancários para depósito, retenção de IR ou desobrigatoriedade do mesmo**

4.6 Toda despesa de entrega, descarga, montagem e transporte ocorrerá por conta da Contratada.

4.7 Nenhum material terá quantidade mínima ou máxima para entrega.

4.8 Os materiais deverão seguir a NBR 8890/2007 – e sua errata 2008

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 Os bens/materiais/produtos/equipamentos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 05 (cinco) dias úteis após o comunicado via e-mail pelo receptor conferente.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

6. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

Sandro Marcos Kiel - Assessor Especial de Serviços

– Matrícula 857548 – sandro.kiel@castro.pr.gov.br 42-2122-5546



Município de Castro
Secretaria Municipal de Governo
Assessoria Especial de Serviços

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria de Governo – Assessoria Especial de Serviços

Titular: Marisa Haueisen – Aux Serv Gerais

Matricula 490539 - almoxarifado.smima@castro.pr.gov.br – 42 – 2122-5539

Suplente Paulo Wlamir Iank Rabe – Chefe de Seção de Patrolamento

Matricula 404497 - almoxarifado.smima@castro.pr.gov.br – 42 – 2122-5549

Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística

David Manoel De Souza Nahn - Função Agente Administrativo - Matricula 8490791

42-2122-5318 – pqm@castro.pr.gov.br

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA:

O prazo de validade para o Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Material de consumo – Recursos Livres

O valor orçado da solicitação é de aproximadamente R\$1.899.906,00 (Um Milhão Oitocentos e Noventa e Nove Mil Noventos e Seis Reais).

Justificativa de Levantamento de Valores

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que embasarão a promoção de certame licitatório aqui descrito, foi realizada a pesquisa direta com fornecedores participantes do ultimo pregão, mediante solicitação formal de cotação via e-mail, para empresas que executam serviços no ramo do objeto, e levantamento através de “banco de preços” utilizando a cotação de menor preço unitário do item, visto que foram analisadas todas as alternativas econômicas e esta foi a melhor opção dentro dessa análise, portal “banco de preços”, uma ferramenta informatizada, sendo utilizado o menor preço cotado entre os fornecedores e banco de preços.

A escolha dos fornecedores elencados no processo se deu através de retorno ao e-mail enviado solicitando a referida cotação, sendo que os demais não demonstraram interesse e não retornaram ao referido e-mail.

Conforme parâmetros estabelecidos, dentre os métodos para composição de valores para o processo licitatório, optamos por utilizar a cotação diretamente com os fornecedores e banco de preços, utilizando sempre o menor valor cotado.

Castro, 13 de Maio de 2026



De acordo, encaminhe-se para análise e providências.

ASSINATURA DOS FISCAIS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES

Marisa Haueisen

Matricula 490539

Fiscal - Assessoria Especial de Serviços

David Manoel De Souza Nahn

Matricula 8490791

Fiscal – Secretaria de Infraestrutura do Interior e Logística

Atenciosamente,

Sandro Marcos Kiel

Matricula 857548 –

Assessor Especial de Serviços

Ricardo Cardoso Filho

Matricula 698946

Secretário Municipal de Governo

